

Departamento Convênios

PORTARIA Nº 489/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea “a”, combinado com o artigo 40, caput, da Lei Orgânica do Município, considerando as determinações do artigo 117, da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pelo município de Caarapó, a partir desta data:

- Ademir Casimiro - matrícula n. 9952110/1;
- Aline Pancoti Martins – matrícula n. 951470/1;
- Almir Leonildo da Silva – matrícula n. 951086/2-2;
- Alison Vilmar Coleti Faria - matricula n. 9951859/4;
- Andressa Deliberali Bortoloti – matrícula n. 9951993/1-5;
- Anelise Paula Fernandes Costa – matrícula n. 710030-1;
- Ana Paula Rosa – matrícula n. 9952964/2;
- Camila Albertini Rodrigues – matrícula n. 995181/8
- Dayani Aparecida Pazini – matrícula n. 9953837/1-5;
- Devanir Palácios de Carvalho – matrícula n. 951736-1;
- Denys José Barbosa Álvares – matrícula n. 9952351-1;
- Diois Moreira de Souza - matrícula n. 995206/0;
- Edmar Cassaro – matrícula n. 810550/1;
- Ednilson Nascimento Alves – matrícula n. 951084/2;
- Elias Gomes dos Santos Filho – matrícula n. 951570/3;
- Francis Junior Rondon da Silva – matrícula n. 951568/1;
- Gustavo Becker Modesto Silva – matricula n. 9952111/1;

- Jair Vieira – matrícula n. 930163-1;
- Jairo Pinheiro da Silva – matrícula n. 480616-1;
- Joana Pereira da Silva – matrícula n. 710167/1;
- Jocilene Cristina Evangelista Bagateli Stefaneli – matricula 951746/1;
- Jhonatan Viturino da Silva – matricula n. 9952817/1;
- Joice de Lima Souza – matrícula n. 951761/1;
- Jose Júnior batista – matrícula n. 99530863;
- Josilaine Neves da Silva – matrícula n. 9951835-3;
- Josuá Jesuino de Barros – matrícula n. 9952773-1;
- Katia Cilene Duarte da Cruz – matrícula n. 9953109/1;
- Kleber Rorato Pereira – matrícula n. 330687/2;
- Leandro Segóvia da Silva – matrícula n. 9952859-1;
- Leni do Carmo Rodrigues da Silva – matrícula n. 210208/1;
- Mara Aline Pereira da Silva – matrícula n. 9953255/1;
- Marinês Holsbach Antunes – matrícula n. 951500-1;
- Michel Gil Coronel – matrícula n. 951669/1;
- Milena Cristina da Silva Andrade – matrícula n. 601072/3;
- Nayara Mendes Yassuda de Souza – matrícula n. 9952733/1;
- Olindomar Rodrigues de Mattos – matrícula n. 951556/1;
- Paulo Sergio Diniz de Campos – matrícula n. 330654/1;
- Pedro Vinícius Cavalheiri Martins - matrícula n. 9952019/1;
- Ramão Alves da Silva – matrícula n. 330442/1;
- Rosalina Colombo Ferreira Gonsales – matrícula n. 630589/1;
- Rosicleia da Silva Santos Barros – matrícula n. 951515/1;
- Sandro Aparecido Lopes Ferreira – matricula n. 9952703-1;
- Samuel Bach – matricula n. 951724/1;
- Tiago Nery de Oliveira – matrícula n. 951247/1;
- Wanderlei de Alvarenga Alves Barbosa – matricula n. 9952958-1;

- Valiane Branco Folkis – matrícula n. 700941/1;

Art. 2º. As Secretarias Municipais deverão indicar, dentre os servidores relacionados no artigo 1º, o servidor que ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, levando em conta a natureza de cada contratação, indicação esta que deverá constar no Memorando de Solicitação de Aquisição de Bens, Serviços ou Obras a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 444/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Caarapó-MS, 14 de Novembro de 2025;

66º da emancipação político-administrativa.

MARIA LURDES PORTUGAL

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Rebeca Andreatta Vigne